

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 79 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.138*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

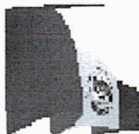
Suplementação (+)**55.000,00**

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde				
	134	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Fixa	20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1214		00	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		115 005	PAB Fixo				
02	17	01	Fundo Municipal de Assistencia Social				
	321	08.244.1003.2218.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e C	15.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1001		00	
		001	Recursos Ordinários				
		400 000	Assistência Social				
02	20	01	Secretaria Municipal de Educação				
	522	12.361.1004.2241.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1001		00	
		001	Recursos Ordinários				
		200 000	Educação				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde				
	73	10.301.1002.2206.0000	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio as Famílias - NA	-2.362,90			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 121400			
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		115 010	Programa NASF				
	84	10.301.1002.2209.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	-2.298,64			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 121400			
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		115 008	Programa Saúde Bucal				

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 79 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.138

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde			
	156	10.302.1002.2207.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-15.662,80		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	121400
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 300	Recursos Vinculados Outros Saúde			
02	17	01	Fundo Municipal de Assistência Social			
	316	08.244.1003.2218.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cid	-5.434,50		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	100100
		001	Recursos Ordinários			
		400 000	Assistência Social			
02	18	01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania			
	348	08.244.1003.2225.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	131100
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
		400 000	Assistência Social			
02	20	01	Secretaria Municipal de Educação			
	534	12.361.1004.2301.0000	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO - Ensino Fundamental	-6.138,16		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	112200
		122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
		115 200	Programas de Educação			
02	21	01	Gabinete do Prefeito Municipal			
	608	04.122.1005.2243.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-13.103,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	100100
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			

Anulação (-)**-55.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL